



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
 C.N.P.J.: 76.970.334/0001-50
 Município: PARANACITY

DECRETO Nº 117/2025, de 28 de Agosto de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 2.961.381,80, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE	
08.002 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BASICA	
08.002.10.302.26.2036-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$27.500,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	27.500,00
07.000 - SECRETARIA DE OBRAS, SERV. URBANOS, AGRIC. E MEIO	
07.001 - GABINETE SECR. OBRAS, SERV URBANOS, AGRIC.E MEIO A	
07.001.15.122.14.2018-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$13.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	13.000,00
07.000 - SECRETARIA DE OBRAS, SERV. URBANOS, AGRIC. E MEIO	
07.002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
07.002.15.452.14.2019-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$7.500,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	7.500,00
06.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
06.002 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
06.002.4.129.7.2017-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$2.500,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	2.500,00
07.000 - SECRETARIA DE OBRAS, SERV. URBANOS, AGRIC. E MEIO	
07.001 - GABINETE SECR. OBRAS, SERV URBANOS, AGRIC.E MEIO A	
07.001.15.122.14.2018-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$2.382,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	2.382,00
08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE	
08.002 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BASICA	
08.002.10.301.26.2034-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$52.865,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	52.865,00
07.000 - SECRETARIA DE OBRAS, SERV. URBANOS, AGRIC. E MEIO	
07.002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
07.002.15.452.14.2061-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$9.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	9.000,00
08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE	
08.003 - DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA EM SAUDE	
08.003.10.305.26.2038-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$38.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	38.000,00
08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE	
08.002 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BASICA	
08.002.10.302.26.2036-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$25.208,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	25.208,00
08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE	
08.002 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BASICA	
08.002.10.302.26.2036-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$199.000,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	199.000,00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
C.N.P.J.: 76.970.334/0001-50
Município: PARANACITY

Página : 2 / 8

08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE	
08.002 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA	
08.002.10.301.26.2031-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$110.000,00
00494.00494.08.02.06.20.1.600.0000 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - BLOCO DE CUSTEIO	110.000,00
08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE	
08.002 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA	
08.002.10.301.26.2034-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$50.000,00
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - BLOCO DE CUSTEIO	50.000,00
08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE	
08.003 - DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
08.003.10.305.26.2038-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$100.000,00
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - BLOCO DE CUSTEIO	100.000,00
09.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE	
09.002 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
09.002.12.367.18.2050-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$135.000,00
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	135.000,00
09.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE	
09.003 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE	
09.003.27.122.24.2062-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$78.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	78.000,00
09.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE	
09.003 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE	
09.003.27.812.24.6003-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$55.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	55.000,00
07.000 - SECRETARIA DE OBRAS, SERV. URBANOS, AGRIC. E MEIO	
07.002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
07.002.15.452.14.2023-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$90.000,00
00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	90.000,00
07.000 - SECRETARIA DE OBRAS, SERV. URBANOS, AGRIC. E MEIO	
07.001 - GABINETE SECR. OBRAS, SERV. URBANOS, AGRIC. E MEIO A	
07.001.15.122.14.2018-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$5.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
07.000 - SECRETARIA DE OBRAS, SERV. URBANOS, AGRIC. E MEIO	
07.002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
07.002.15.452.14.2019-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$3.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE	
08.002 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA	
08.002.10.301.26.2031-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$126.137,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	126.137,00
08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE	
08.002 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA	
08.002.10.301.26.2035-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$191.007,04
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - BLOCO DE CUSTEIO	191.007,04
09.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE	
09.002 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
09.002.12.365.18.2046-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$228.681,69
01040.01040.02.01.00.00.2.543.0000 (SF) - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR	228.681,69



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
C.N.P.J.: 76.970.334/0001-50
Município: PARANACITY

Página : 3 / 8

09.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE	
09.002 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
09.002.12.365.18.2046-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$180.000,00
01040.01040.02.01.00.00.1.543.0000 TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR	180.000,00
09.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE	
09.002 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
09.002.12.365.18.2046-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$60.000,00
01040.01040.02.01.00.00.1.543.0000 TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR	60.000,00
09.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE	
09.002 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
09.002.12.366.18.2041-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	R\$229.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	229.000,00
09.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE	
09.002 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
09.002.12.361.18.2047-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$326.486,00
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	326.486,00
09.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE	
09.002 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
09.002.12.361.18.2045-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$50.000,00
00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 Salário Educação	50.000,00
05.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
05.002 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
05.002.4.122.3.2008-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	R\$27.949,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	27.949,00
09.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE	
09.001 - GABINETE SECRETARIO EDUC CULT TURISMO E ESPORTE	
09.001.12.122.18.2040-3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO	R\$307.750,07
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	307.750,07
08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE	
08.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE	
08.001.10.122.26.2028-3.3.91.97.00.00.00.00 - APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO	R\$126.584,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	126.584,00
09.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE	
09.002 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
09.002.12.361.18.2044-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$104.832,00
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	104.832,00
Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -	
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	R\$228.681,69
01040.01040.02.01.00.00.2.543.0000 (SF) - TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR	228.681,69
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$60.000,00
01040.01040.02.01.00.00.1.543.0000 TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR	60.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -	
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$180.000,00
01040.01040.02.01.00.00.1.543.0000 TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAR	180.000,00
06.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
06.002 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
06.002.4.121.7.2014-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$27.500,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	27.500,00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
 C.N.P.J.: 76.970.334/0001-50
 Município: PARANACITY

06.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
06.002 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
06.002.4.125.7.2016-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$13.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	13.000,00
05.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
05.002 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
05.002.4.122.3.2011-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$7.500,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	7.500,00
05.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
05.002 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
05.002.4.122.3.2011-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$2.500,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	2.500,00
08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE	
08.002 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BASICA	
08.002.10.303.26.2037-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$17.865,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receltas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	17.865,00
09.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE	
09.001 - GABINETE SECRETARIO EDUC CULT TURISMO E ESPORTE	
09.001.12.122.18.2040-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$9.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	9.000,00
09.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE	
09.001 - GABINETE SECRETARIO EDUC CULT TURISMO E ESPORTE	
09.001.12.122.18.2040-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$38.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	38.000,00
09.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE	
09.001 - GABINETE SECRETARIO EDUC CULT TURISMO E ESPORTE	
09.001.12.122.18.2040-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$326.486,00
00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	326.486,00
09.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE	
09.001 - GABINETE SECRETARIO EDUC CULT TURISMO E ESPORTE	
09.001.12.122.18.2040-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$229.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	229.000,00
09.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE	
09.002 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
09.002.12.361.18.2044-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$29.229,20
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	29.229,20
09.002.12.361.18.2047-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$40.667,88
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	40.667,88
09.002.12.365.18.2048-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$137.735,67
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	137.735,67
09.002.12.367.18.2050-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$32.820,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	32.820,00
09.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE	
09.002 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
09.002.12.365.18.2089-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$135.000,00
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	135.000,00
08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE	
08.002 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BASICA	
08.002.10.301.26.2030-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$141.007,04
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - BLOCO DE CUSTEIO	141.007,04



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
 C.N.P.J.: 76.970.334/0001-50
 Município: PARANACITY

09.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE	
09.002 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
09.002.12.361.18.2044-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$2.382,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	2.382,00
09.002.12.365.18.2048-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$2.382,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	2.382,00
09.002.13.122.25.2051-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$2.264,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	2.264,00
09.002.13.392.25.2052-3.1.90.13.00.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	R\$1.191,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	1.191,00
07.000 - SECRETARIA DE OBRAS, SERV. URBANOS, AGRIC. E MEIO	
07.003 - DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
07.003.20.608.10.2067-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$2.382,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	2.382,00
09.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE	
09.002 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
09.002.12.361.18.2047-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$13.101,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	13.101,00
09.002.13.122.25.2051-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$1.191,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	1.191,00
10.000 - SECRETARIA DA CRIANÇA, DESENV. SOCIAL E HABITAÇÃO	
10.002 - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	
10.002.8.244.28.2057-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$78.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	78.000,00
10.000 - SECRETARIA DA CRIANÇA, DESENV. SOCIAL E HABITAÇÃO	
10.002 - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	
10.002.8.244.28.2057-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$55.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	55.000,00
10.000 - SECRETARIA DA CRIANÇA, DESENV. SOCIAL E HABITAÇÃO	
10.002 - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	
10.002.8.243.28.6001-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$103.618,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	103.618,00
10.002.8.244.28.2090-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$22.966,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	22.966,00
10.000 - SECRETARIA DA CRIANÇA, DESENV. SOCIAL E HABITAÇÃO	
10.002 - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	
10.002.8.244.28.2090-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$5.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00
10.000 - SECRETARIA DA CRIANÇA, DESENV. SOCIAL E HABITAÇÃO	
10.002 - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	
10.002.8.244.28.2090-3.3.50.43.00.00.00.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$3.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	3.000,00
09.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE	
09.002 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
09.002.13.122.25.2051-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$1.191,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	1.191,00
09.002.13.392.25.2052-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$1.191,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	1.191,00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
C.N.P.J.: 76.970.334/0001-50
Município: PARANACITY

Página : 6 / 8

08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.002 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

08.002.10.301.26.2035-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

R\$20.000,00

00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - BLOCO DE CUSTEIO

20.000,00

08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.002 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

08.002.10.303.26.2037-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$35.000,00

00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)

35.000,00

08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.002 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

08.002.10.301.26.2031-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

R\$50.000,00

00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - BLOCO DE CUSTEIO

50.000,00

09.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE

09.002 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO

09.002.13.122.25.2051-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

R\$1.191,00

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)

1.191,00

09.002.13.392.25.2052-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

R\$1.191,00

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)

1.191,00

09.002.13.392.25.2052-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

R\$1.191,00

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)

1.191,00

09.002.13.392.25.2094-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

R\$11.910,16

00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)

11.910,16

08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.002 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

08.002.10.301.26.2031-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

R\$60.000,00

00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - BLOCO DE CUSTEIO

60.000,00

08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.002 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

08.002.10.302.26.2036-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

R\$30.000,00

00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - BLOCO DE CUSTEIO

30.000,00

08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.002 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

08.002.10.301.26.2035-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

R\$100.000,00

00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - BLOCO DE CUSTEIO

100.000,00

07.000 - SECRETARIA DE OBRAS, SERV. URBANOS, AGRIC. E MEIO

07.002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

07.002.15.452.14.2023-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

R\$90.000,00

00507.00507.99.99.00.00.1.751.0000 COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF

90.000,00

08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.002 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA

08.002.10.302.26.2036-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

R\$50.000,00

00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - BLOCO DE CUSTEIO

50.000,00

09.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE

09.001 - GABINETE SECRETÁRIO EDUC CULT TURISMO E ESPORTE

09.001.12.122.18.2040-3.3.91.97.00.00.00.00 - APOORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO

R\$104.832,00

00104.00104.01.01.00.00.1.500.1001 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica

104.832,00

08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE

08.001.10.122.26.2028-3.3.91.97.00.00.00.00 - APOORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO

R\$199.000,00

00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)

199.000,00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
 C.N.P.J.: 76.970.334/0001-50
 Município: PARANACITY

08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE	
08.001 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE	
08.001.10.122.26.2028-3.3.91.97.00.00.00.00 - APOORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO	R\$126.137,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	126.137,00
09.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE	
09.002 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
09.002.23.695.41.2093-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$11.910,16
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	11.910,16
08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE	
08.002 - DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BASICA	
08.002.10.301.26.2031-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$5.955,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	5.955,00
08.002.10.301.26.2033-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$4.764,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	4.764,00
08.002.10.301.26.2035-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$8.534,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	8.534,00
08.002.10.302.26.2036-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$5.955,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	5.955,00
09.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE	
09.002 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
09.002.12.361.18.2045-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$50.000,00
00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 Salário Educação	50.000,00
09.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE	
09.002 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO	
09.002.12.361.18.2047-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$2.382,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	2.382,00
09.002.12.365.18.2048-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$7.865,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	7.865,00
09.002.12.367.18.2050-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$4.764,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	4.764,00
10.000 - SECRETARIA DA CRIANÇA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO	
10.005 - DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO	
10.005.16.122.15.2071-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$3.056,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	3.056,00
10.000 - SECRETARIA DA CRIANÇA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO	
10.002 - DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	
10.002.8.244.28.2079-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$2.382,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	2.382,00
10.002.8.244.28.2058-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$7.146,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	7.146,00
10.002.8.244.28.2056-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$4.764,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	4.764,00
10.002.8.243.28.2076-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$2.264,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	2.264,00
09.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTE	
09.003 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE	
09.003.27.812.24.6003-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$4.764,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	4.764,00
09.003.27.122.24.2062-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$3.573,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários (Livres)	3.573,00



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
C.N.P.J.: 76.970.334/0001-50
Município: PARANACITY

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 28 de Agosto de 2025.



JOSE CLAUDIO BATISTA

*** ** 449 **

PREFEITO

[illegible]